



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VI

Nº

143

DATA DE PUBLICAÇÃO

13 de março de 2015

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 53/2015 publicada no Diário Oficial da União nº 16, de 23 de janeiro de 2015, Seção 2, página 21, onde se lê: Art.1º Nomear JACKSON MARCELO FELIPE RITA na vaga de código nº 673494..., leia-se: Art.1º Nomear JACKSON MARCELO FELIPE RITA na vaga de código nº 699076...

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 54/2015, de 19 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 16 de 23 de janeiro de 2015, Seção 2, página 22, onde se lê: Art.1º Nomear ANDRE SODRE RODRIGUES na vaga de código nº 969694..., leia-se: Art.1º Nomear ANDRE SODRE RODRIGUES na vaga de código nº 969695...

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 55/2015 publicada no Diário Oficial da União nº 16, de 23 de janeiro de 2015, Seção 2, página 22, onde se lê: Art.1º Nomear EDSON REGINALDO GRUBERT MAFRA na vaga de código nº 747220..., leia-se: Art.1º Nomear EDSON REGINALDO GRUBERT MAFRA na vaga de código nº 868920...

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 64/2015, publicada no Diário Oficial da União Nº 16, de 23 de janeiro de 2015, Seção 2, página 22, onde se lê: Art.1º Nomear Caroline da Costa Silva Gonsalves na vaga de código nº 924172..., leia-se: Art.1º Nomear Caroline da Costa Silva Gonçalves...

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 75/2015, publicada no Diário Oficial da União Nº 18, de 27 de janeiro de 2015, Seção 2, página 23, onde se lê: Art.1º Nomear Felix Ceneiva Eid..., leia-se: Art.1º Nomear Felix Ceneiva Eid...

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA nº 102/2015, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 137 de 30 de janeiro de 2015, página 4, onde se lê:...do encargo de Solicitante e de Representante Administrativo perante o SCDP..., leia-se:...do encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem perante o SCDP...

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 239/2015, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 142, de 06 de março de 2015, página 7, onde se lê:...com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.002632/2015-50..., leia-se: com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.002692/2015-50...

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 240, DE 05 DE MARÇO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo 23422.012785/2014-10, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UNILA Nº 180/2015, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 141, de 27 de fevereiro de 2015, página

8, que concedeu Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO AURELIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1355075, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 26 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 241, DE 05 DE MARÇO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.012785/2014-10, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MARCO AURELIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1355075, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 26 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 242, DE 05 DE MARÇO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as atribuições estabelecidas no sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2142129, CPF nº 027.571.069-61, do encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem perante o SCDP no âmbito da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais – PROINT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 243, DE 05 DE MARÇO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as atribuições estabelecidas no sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais – PROINT, o servidor RANIERI PAES DE SANTANA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2139797, CPF nº 841.064.335-91.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da

solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 244, DE 05 DE MARÇO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Inutilizar a numeração de Portaria UNILA Nº 1.250/2014, mantendo-se inalteradas as sequências posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 245, DE 05 DE MARÇO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria UNILA nº 410/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 105, de 13 de junho de 2014, página 3, que vincula o Programa Inglês Sem Fronteiras – IsF – e o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Exame CELPE-Bras) à Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais – PROINT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 246, DE 05 DE MARÇO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Vincular o Programa Idiomas Sem Fronteiras – IsF – à Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais – PROINT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 247, DE 05 DE MARÇO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Vincular o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Exame CELPE-Bras) à Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais – PROINT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 248, DE 05 DE MARÇO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HENRIQUE RODRIGUES LEROY, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1692591, como coordenador do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Exame CELPE-Bras).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 249, DE 05 DE MARÇO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HENRIQUE RODRIGUES LEROY, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1692591, como coordenador do Programa Idiomas sem Fronteiras – IsF – a partir de 1º de setembro de 2014.

Art. 2º Convalidar os atos praticados no período de 1º de setembro de 2014 até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 250, DE 05 DE MARÇO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria Unila nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as atribuições estabelecidas no sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANELISE PESSI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2114988, CPF nº 052.944.599-90, para o encargo de Administrador de Reembolso e de Proponente, este apenas para aprovações quando houver ajustes de PCDPs já encerradas, no âmbito de toda a UNILA.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de ADMINISTRADOR DE REEMBOLSO a responsabilidade de solicitar à agência de viagem o crédito dos valores relativos aos bilhetes de passagens não utilizados, podendo aceitar ou não o crédito repassado pela agência.

Art. 3º O SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE a responsabilidade de efetuar autorizações administrativas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 251, de 05 de MARÇO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que

consta no processo 23422.001681/2015-52,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RODRIGO PINHEIRO COSTA, Administrador, SIAPE 1955723, da função de Chefe da Seção de Almoxarifado, código FG-3, designado pela Portaria UNILA Nº 354/2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, página 27, a partir de 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 252, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.002444/2015-17,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LEONARDO FRANCISCO SILVA DE BRITO, Enfermeiro, SIAPE 1739427, da função de Chefe do Departamento de Atendimento à Saúde, código FG-1, designado pela Portaria UNILA Nº 535/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2013, seção 2, página 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 253, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.002635/2015-71,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor TIAGO LUIS BRUGNERA, Assistente em Administração, SIAPE 1908034, da função de Chefe do Departamento de Licitações, código FG-1, designado pela Portaria UNILA Nº 360/2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, seção 2, página 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 254, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.002634/2015-26,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES, Contador, SIAPE 1908362, para exercer a função de Chefe do Departamento de Licitações, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 255, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da

Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.002634/2015-26,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES, Contador, SIAPE 1908362, da função de Chefe da Divisão de Compras, código FG-2, designado pela Portaria UNILA Nº 739/2014, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2014, seção 2, página 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 256, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.002635/2015-71,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO LUIS BRUGNERA, Assistente em Administração, SIAPE 1908034, para exercer a função de chefe da Divisão de Compras, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 257, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.002660/2015-54,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT – destinado ao planejamento e implementação do Repositório Institucional da Unila (RI).

Art. 2º Este GT deverá conduzir os trabalhos de forma a desenvolver as políticas, diretrizes e procedimentos necessários a implantação do RI.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro:

- I. NILSON CARLOS VIEIRA JUNIOR, Bibliotecário/Documentalista, SIAPE 2146682;
- II. FERNANDO JOSÉ CORREIA, Bibliotecário/Documentalista, SIAPE 2145619;
- III. FRANCIELLE AMARAL DA SILVA MESQUITA, Bibliotecário/Documentalista, SIAPE 2141353;
- IV. JOÃO VITOR GELINSKI, Bibliotecário/Documentalista, SIAPE 2144494;
- V. RICARDO DUTRA REZENDE, Bibliotecário/Documentalista, SIAPE 1833757.

Art. 5º Visando coletar informações, sugestões e aprovação quanto à adequação das políticas, diretrizes e procedimentos que regerão o funcionamento do RI da Unila, o GT convocará os setores que entender necessário ao bom andamento e conclusão dos trabalhos.
[Art. 6º Este GT terá o prazo de 06 (seis) meses para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 03 (três) meses.

Art. 7º Como produto final, este GT deverá entregar, no prazo estipulado, o Repositório Digital Institucional em

funcionamento para as demandas da Unila.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 258, DE 09 DE MARÇO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001360/2014-77,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
LETICIA SCHEIDT	Psicóloga	1923754	01/03/2015	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 259, DE 09 DE MARÇO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001357/2014-53,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
CLEYSSON COPPINI	JOHNNY Analista de Tecnologia da Informação	1921234	27/02/2015	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 260, DE 09 DE MARÇO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001359/2014-42,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
JOSE ARNILDO WELTER NETO	Analista de Tecnologia da Informação	1921783	01/03/2015	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 261, DE 09 DE MARÇO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de

dezembro de 1990, Autorização do Ministério da Educação nº 20140407.1909 e o que consta no processo 23422.000164/2015-66,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora MERCEDES YASMIN LOPEZ LENCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2865769, no período de 04 a 15 de março de 2015, para realizar visita técnica na Universidade Nacional Autónoma de México e participar de reunião acadêmica, para a Cidade do México, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 262, DE 09 DE MARÇO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.012327/2014-72,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor IVONEI GOMES, Administrador, SIAPE 2520715, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 23 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 263, DE 10 DE MARÇO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo 23422.002999/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) destinado a definir diretrizes tecnológicas, visando à estruturação da área de Audiovisual da UNILA, sob o conceito da integração dos setores que compõem a Universidade e respeitando suas especificidades voltadas à produção em audiovisual.

Art. 2º A condução dos trabalhos deverá equalizar as necessidades setoriais, sobretudo daqueles relacionados diretamente à produção audiovisual, às metas e aos interesses da Instituição representados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); e prezar pela otimização, economicidade e alcance social dos recursos.

Art. 3º A composição do GT deverá balizar, definir, demarcar e estabelecer critérios e formas de diálogo entre as áreas de domínio da UNILA, em relação a questões de ordem técnica e tecnológica; e instituir uma comissão permanente para o acompanhamento dos desenvolvimentos relacionados à área de audiovisual.

Art. 4º Daquilo que trata o artigo anterior, definidas as áreas de domínio, o GT será responsável pela aplicação imediata das diretrizes, com poder de decisão sobre questões emergenciais, como as licitações de equipamentos, e sobre indicações futuras pertinentes à implantação do *campus* da UNILA, naquilo que compete ao audiovisual.

Art. 5º O GT definirá, emergencialmente:

I. A base tecnológica da área de audiovisual, da resolução

de captação de imagens, passando pelo sistema de fluxo de sinais, pelo modelo de arquivamento e pelo gerenciamento de acervo a ser adotado pela UNILA, em consonância com o setor de Tecnologia da Informação (TI).

II. Sobre a aquisição dos equipamentos disponíveis nos processos licitatórios vigentes.

III. As diretrizes, por setor, a serem indicadas como demandas futuras ao GT/SECIC (instituído pela Portaria UNILA nº 112/2015, de 29 de janeiro de 2015, que trata da consolidação de propostas em decorrência das demandas setoriais, para a implementação do novo *campus*) para a Universidade, com vistas à base tecnológica escolhida e referendada inicialmente pela decisão referente ao item anterior, sob o conceito da integração dos setores e dos meios.

Art. 6º Como resultado das definições emergenciais, o GT definirá o modelo e as diretrizes de acompanhamento do desenvolvimento tecnológico da UNILA para o audiovisual, de modo continuado, permanente, com vistas às demandas setoriais específicas, em conformidade com os objetivos e metas da Universidade e sob a prerrogativa de poder de decisão em razão da área de domínio.

Art. 7º A representatividade do GT deverá agregar setores estratégicos à implementação de uma estrutura tecnológica setorial (a princípio, emergencial), em convergência com uma estrutura macro, prevista tanto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), quanto no projeto de implantação do novo *campus*. Para tanto, serão designados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro:

I. LUIZ FRANCISCO GANDIN GONÇALVES, Diretor de Imagem, SIAPE 2146405, representante da SECOM;

II. CHRISTIANO FRANCISCO ANTONIO TAKATSCH CASTELLANO, Técnico em Audiovisual, SIAPE 1767208, representante da SECOM;

III. FRANCIELI REBELATTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999946, coordenadora do curso de Cinema e Audiovisual e membro da Comissão de Implementação do Curso de Jornalismo;

IV. BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2146511, representante do curso de Cinema e Audiovisual;

V. DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2086741, representante do curso de Cinema e Audiovisual;

VI. MARCELO RICARDO VILLENA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2131518, representante do ILAACH;

VII. GABRIEL FERRÃO MOREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE: 2090376, coordenador do curso de Música, representante do curso de Música;

VIII. OEBER IZIDORO PEREIRA, Engenheiro de Telecomunicações, SIAPE 2145735, representante da SECIC;

IX. MARIANA SANTANA PRADO LIMA, Assistente em Administração, SIAPE 2143193, representante da PROAGI;

X. WELLINGTON CARNIATO CAMARGO DE OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2146422, representante da CTIC.

Art. 8º Visando coletar informações, sugestões e aprovação em relação à adequação das necessidades setoriais no curso de suas atividades, o GT convocará, quando entender necessário ao bom andamento e

conclusão dos trabalhos, os setores e/ou representantes de atividades específicas pertinentes à área de audiovisual.

Art. 9º Este GT terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias corridos.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 264, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto 2001 e o que consta no processo nº 23422.002752/2015-34, RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, à servidora ANGELICA NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1031083, a partir de 05 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 265, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.013616/2014-99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, SIAPE 1905452, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 15 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 267, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo 23422.003092/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Local da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (EdUNILA).

Art. 2º A comissão deverá conduzir os processos eleitorais de consulta à comunidade universitária para escolha do representante técnico-administrativo em educação da UNILA para integrar o Conselho Editorial da EdUNILA conforme prevê o Regimento Interno da Editora Universitária.

Art. 3º Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

a. NELSON FIGUEIRA SOBRINHO, Editor de Publicações, SIAPE 2172674;

II. DIEGO RAFAEL HAUBERT, Assistente em Administração, SIAPE 2116927;

III. PAULA VIVAS TEIXEIRA, Relações Públicas, SIAPE

2143826;

IV. DIEGO SOARES ALVES, Administrador, SIAPE 1059323.

Art. 4º A esta Comissão Eleitoral compete o planejamento, a organização, a execução e a divulgação de resultados dos processos eleitorais previstos nesta Portaria.

Art. 5º A Comissão Eleitoral tem o prazo de trinta dias, prorrogáveis por igual período, para finalizar os trabalhos e apresentar parecer.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 272, DE 13 DE MARÇO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a Fiscalização referente ao Convênio nº 03-AF/2015, originário do Processo Administrativo da UNILA nº 23422.001552-2015-64, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto "Estruturação do Laboratório de Caracterização, Análise e Desenvolvimento de Materiais (LACADEM)", protocolado sob o número 45.190, contemplado pelo Programa Pró-Equipamentos Estadual, Chamada de Projetos nº. 01/2015-FA, publicada em 23 de janeiro de 2015.

I. FISCAL DE CONVÊNIO: Titular: SALETE MARILDA GALLAS - Assistente em Administração, SIAPE nº. 2140407; Substituto: ABRAÃO JESSÉ CAPISTRANO DE SOUZA - Professor do Magistério Superior, SIAPE nº. 1727223.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no termo de parceria e nos planos de trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar termos aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA PROGEPE Nº 077 DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.0004889/201-42, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de

52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 19 de janeiro de 2015, ao servidor LEONARDO CAPARROZ CANGUSSU, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1128878, correspondente ao curso de Mestrado em Ecologia e Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 078 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.000360/2015-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 12 de janeiro de 2015, a servidora LAIZA DALMASO DA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 2142840, correspondente ao curso de graduação em Direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 079 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria PROGEPE nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013,

Considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LEONARDO LIMA FIGUEIREDO, Assistente em Administração, SIAPE 2125619, do encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, designado pela Portaria PROGEPE nº 159/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 115, de 15 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 080 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria PROGEPE nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.002599/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante ao

ANDRE DE SOUZA MACEDO, Diretor De Artes Cênicas, SIAPE 2146666, lotado no Departamento de Culturas e Comunicação.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 02 de março a 10 de julho de 2015, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 081 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria PROGEPE nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.002680/2015-25,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante ao GEAN VITOR GONCALVES PINTO, Engenheiro/Eletricista, SIAPE 2139592, lotado na Coordenadoria de Projetos e Planejamento.

Art. 2º O horário especial terá vigência nos períodos de 02 de março a 26 de maio de 2015, 01 de junho a 09 de setembro de 2015 e 14 de setembro a 09 de dezembro de 2015, períodos nos quais o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 082 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria PROGEPE nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.002231/2015-87,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante ao GUILHERME EDUARDO DE SOUZA, Contador, SIAPE 2148113, lotado na Divisão Administrativa da Secretaria de

Implantação do Campus.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 04 de março a 08 de junho de 2015, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 083 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria PROGEPE nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.002769/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante ao HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR, Engenheiro/Eletricista, SIAPE 1823953, lotado no Departamento de Fiscalização de Obras.

Art. 2º O horário especial terá vigência nos períodos de 02 de março a 26 de maio de 2015, 01 de junho a 09 de setembro de 2015 e 14 de setembro a 09 de dezembro de 2015, períodos nos quais o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 084 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria PROGEPE nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.002589/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante ao OEBER IZIDORO PEREIRA, Engenheiro/ Telecomunicações, SIAPE 2145735, lotado na Coordenadoria de Projetos e Planejamento.

Art. 2º O horário especial terá vigência nos períodos de 02

de março a 26 de maio de 2015, 01 de junho a 09 de setembro de 2015 e 14 de setembro a 09 de dezembro de 2015, períodos nos quais o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 085 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 96-A da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o § 7º do Art. 9º da Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 016/2014 e o que consta no processo 23422.001528/2015-25,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para realização de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível de Mestrado, pelo Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, a servidora CLAUDIA MARIA SERINO LACERDA MUNIZ, Secretária Executiva, SIAPE 1916998, pelo período de até 24 meses, a partir de 16 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 086 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ABRAAO JESSE CAPISTRANO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1727223, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-2, no dia 18 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 087 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21

de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23075.048777/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PROGEPE nº 718/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 71, de 27 de setembro de 2013, que designou a servidora MAYARA SABRINA DE GODOY, SIAPE 1807082, como substituta do titular da função de Chefe do Serviço de Projetos Especiais de Comunicação, código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 088 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23075.048777/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PROGEPE nº 720/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 71, de 27 de setembro de 2013, que designou a servidora MAYARA SABRINA DE GODOY, SIAPE 1807082, como substituta do titular da função de Chefe da Secretaria de Comunicação Social, código CD-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 089 DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria PROGEPE 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.003043/2015-76,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor RAFAEL GALVAO NOJIMA, Assistente em Administração, SIAPE 1983367, da Divisão Administrativa da Secretaria de Implantação do Campus para a Seção de Capacitação e Desenvolvimento, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 090 DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.002259/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º Remover servidores na estrutura da Pró-Reitoria de

Pesquisa e Pós-Graduação:

I - Servidora CAMILA HELOISA DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2190881, da Divisão de Fomento à Pesquisa para Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu.

II - Servidora FERNANDA SOBRAL ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2190919, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu.

III - Servidora ANA MARGARIDA DURÃO, Assistente em Administração, SIAPE 2187274, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para a Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROAGI Nº 21/2015, publicada no Boletim de Serviços UNILA Nº 141, de 27 de fevereiro de 2015, página 17, onde se lê: ...X. MÁRCIO FERNANDEZ DA COSTA, leia-se: ...X. MARCIO FERNANDES DA COSTA.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 24, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria da UNILA n.º 632/2013, publicada no Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo listados a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição.

I. EDINA DORILDA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2145890, RG 8646640-6 SESP/PR, nº registro CNH 00533343100;

II. JONATHAN KOHNLEIN, Matrícula SIAPE 2138667, RG 796038 SSP/RO, nº registro CNH 02512267856 ;

III. LUIZ FERNANDO DE SOUZA JUNIOR, Matrícula SIAPE 2146059, RG 32252504 SESP/SP, nº registro CNH 00828615799;

IV. MARCOS ODILON APOLINARIO, Matrícula SIAPE 2142251, RG 6106911-9 SESP/PR, nº registro CNH 00739946845.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 25, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana

(UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria da UNILA n.º 632/2013, publicada no Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo listados a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição.

I. IVANA RORATO, Matrícula SIAPE 1806998, RG 3329052-7 SESP/PR, nº registro CNH 03771508904;

II. PAULA VIVAS TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 2143826, RG 8440932-4 SESP/PR, nº registro CNH 04105368449;

III. MICHELLI BONETE, Matrícula SIAPE 2146535, RG 9777028-0 SESP/PR, nº registro CNH 05367715858.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 26, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria da UNILA n.º 632/2013, publicada no Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo listados a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição.

I. CAROLINA CORAZON NUNES, Matrícula SIAPE 2144700, RG 1065162826 SESP/RS, nº registro CNH 02032179108;

II. DOUGLAS FELIPE GALVÃO, Matrícula SIAPE 2146516, RG 9367301-8 SESP/PR, nº registro CNH 04039807751;

III. NARDELI ANASTÁCIO DE ANDRADE, Matrícula SIAPE 2146959, RG 7293951-4 SESP/PR, nº registro CNH 01838251376;

IV. VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO VIEIRA, Matrícula SIAPE 1957479, RNE Z364106Y PF/DF, nº registro CNH 05630927020.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

2º RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 03/2015 PRAE – UNILA – INSCRIÇÃO PARA OS AUXÍLIOS DOS

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DESTINADO AOS DISCENTES INGRESSANTES VIA
SISU 2015.1/COTISTAS

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 370/2013, publicada no Diário Oficial da União de nº 125 de 02 de julho de 2013, torna público o resultado preliminar do Edital nº 03/2015 PRAE – Unila (Inscrição para os Auxílios do Programa de Assistência Estudantil destinados aos discentes ingressantes via SISU 2015.1/COTISTAS).

Comunicamos aos estudantes que tiveram seus pedidos de inscrição INDEFERIDOS que os mesmos terão o prazo de cinco dias a contar da data da publicação do resultado preliminar para protocolar recurso nesta Pró-Reitoria, mediante o preenchimento do Formulário de Recurso (disponível no site da UNILA/Assistência Estudantil/Documents/Formulários), anexando os documentos que entender necessário para sua reavaliação.

O pedido de recurso poderá ser feito pessoalmente ou mediante procurador na UNILA- Centro, situada no endereço: Alameda Rui Ferreira, 164 – B – Centro - Foz do Iguaçu – em frente ao Corpo de Bombeiros.

Os estudantes poderão ainda, encaminhar documentação à PRAE por correio, desde que a data de postagem esteja dentro do período de recurso. Os documentos encaminhados pelo correio devem ser endereçados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis situada no endereço: Avenida Sílvio Américo Sasdeli, 1842 – Sala 105 – 1 andar - Vila A - CEP: 85.866-000 Foz do Iguaçu/ Paraná/ Brasil.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre o indeferimento, entre em contato com a Equipe da PRAE pelos fones (45) 3576-7327, (45) 3576-7317, (45) 3576-2193 ou pelo e-mail prae@unila.edu.br

Foz do Iguaçu, 12 de março de 2015.

Elias de Sousa Oliveira
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA REFERENTE A SEGUNDA E TERCEIRA CHAMADA DO EDITAL 003/2015 - PRAE UNILA			
NOME	TRANSPORTE	ALIMENTAÇÃO	MORADIA
ACIR THEILOR DE SANTANA	DEFERIDO	INDEFERIDO	####
AGATHA BONFIM PIMENTEL	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
ALESSANDRO DA COSTA DADERIO	####	INDEFERIDO	####
ALEXANDRE RIBEIRO DIAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
ALEXANDRE SERAFIN DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
ALEXANDRO ANASTACIO DE ANDRADE	DEFERIDO	DEFERIDO	####
ALINE CRISTINA PERETTI ZANETTE	DEFERIDO	DEFERIDO	INDEFERIDO
ALINE RAIANA FERREIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
ALMIRO MATHEUS DE SOUZA RAMOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
ALYSSON PICCININ	####	DEFERIDO	DEFERIDO

ANA JACKELINE LENZ DOS SANTOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
ANA PAULA ALMEIDA DA ROCHA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
ANA PAULA OLIVO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
ANA ROSA SCHIMMELPFENG DAMIÃO HERMES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
ANTONIO CARLOS DE ROSA GARCIA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
ANTONIO PAULO BARBOZA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
BEATRIZ DOS SANTOS ABREU	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
BEATRIZ LORENTIS DE SOUZA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
BRENDA DOS SANTOS LELIS	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
BRUNA FONTANA MANTOVANI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
BRUNA MARTINS	DEFERIDO	DEFERIDO	####
BRUNO VAZ NEVES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
CAIO CESAR DE ASSUNÇÃO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
CAMILA DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO	DEFERIDO	####
CARINA MOURA LEMKE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
CARMEM MACHADO GERALDO	DEFERIDO	DEFERIDO	####
CINDY HERRERA SCHEFER	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
CINTIA PEREIRA AMARAL	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA	####	DEFERIDO	####
DAIANA BASSANI LORENZINI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
DANYANE CARDOSO MAGALHÃES	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
DAVID JOSÉ BARRETO AVILES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
DAVID WASHINGTON RODRIGUES COELHO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
DIOGO MARQUES MORAIS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
DOUGLAS CUSTODIO BASTOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
DOUGLAS DA ROCHA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
EDGAR COSTA VELASQUEZ	####	DEFERIDO	####
EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
EDIR PEREIRA DE JESUS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
EDUARDO VERRI DE CASTRO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
ELISANGELA MENDES	DEFERIDO	DEFERIDO	####
EMA VAROLINE ALMEIDA BARCELLOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
EMANUEL LEVI FERREIRA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
ERICSON RIBEIRO DE CARVALHO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
FELIPE DRUMOND DINIZ	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
FERNANDA MOREIRA BRAGA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
FERNANDO GRACIANO DA ROCHA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
FILIPE SILVA NERI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
GABRIEL AMARO LUIZ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO

GABRIEL ANGELO DA SILVA CORREIA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
GABRIELA FERNANDES DE SOUZA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
GERSON DE SOUZA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
GETULIO JOSÉ DE SOUSA FILHO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
GIANLUCA PULS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
GIULIA OHANA DE SOUZA COSTA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
GUILHERME AFONSO MARQUES BAIL	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
HELLEN RODRIGUES CARRIEL	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
HENRIQUE CESAR CORREA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
HERMES PEREIRA DA ROCHA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
HUGO NASSER MACHADO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
IGONEI ROCHA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
INGRID NASCIMENTO EUCLIDES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
ISABELLY RIOS	DEFERIDO	DEFERIDO	####
IVANILDA DA SILVA MANGELOS	DEFERIDO	DEFERIDO	####
JACKSON APARECIDO PRIMO DOS SANTOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
JARBAS AUGUSTO DE BARROS ALMEIDA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
JEAN CARLOS DA SILVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	INDEFERIDO
JENIFFER AYANA DE SOUZA PIRES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
JESSICA APARECIDA BEZERRA CAVALCANTI	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
JOACI MANOEL BINI JUNIOR	INDEFERIDO	####	####
JOÃO BATISTA DA CRUZ DOS PASSOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
JOÃO PEDRO SABINO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
JOÃO PEDRO SCHMITZ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
JOÃO VITOR DOS SANTOS BARRETO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
JOELMA DE BRITO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
JOSEANE DE ANDRADE RÉGO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
JOSIANE LEMES WOLMANN	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
JOSIANE PEREIRA LANA	DEFERIDO	DEFERIDO	####
JOSIARA DE FATIMA SANTIAGO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
JULIA FERNANDA DA SILVA JACO	DEFERIDO	DEFERIDO	####
JULIANA CARLA XAVIER LIMA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
JULIANA VILEIRINE RIBEIRO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
JULIO CESAR SA SILVA FIGUEIREDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
KELLY BORNE	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
LAIS DIAS DE FARIAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
LAIS HELENA SOARES DE OLIVEIRA SILVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
LARISSA ELESSAMA URNAU DA ROSA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
LEONARDO LUCAS DA SILVA DE	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO

SOUSA			
LUCAS EDUARDO SPACIARI BARROS	DEFERIDO	DEFERIDO	####
LUCAS REIS SEARA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
LUCAS SANTOS DE ALMEIDA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
LUIZ GUSTAVO BARROS BASILIO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
LUIZA FERNANDEZ SECCO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
MAILA RODRIGUES PONCIANO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
MALU QUEIROZ NOGUEIRA	INDEFERIDO	####	####
MARCELA VIEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
MARCELE DE FREITAS BATISTA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
MARCIANA BEATRIZ VOGEL	DEFERIDO	DEFERIDO	####
MARCIO KLEINSCHMITT TEIXEIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
MARCOS PAULO DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	INDEFERIDO
MARIA CAROLINE CORDEIRO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
MARIANA FERNANDA FURLAM	DEFERIDO	DEFERIDO	####
MARIANA LIMA GUEDES DE SANTANA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
MARIANA MENDOZA DE LIMA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
MATHEUS DE FRAÇA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
MATHEUS EDUARDO ROMANI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
MAYARA RIBEIRO DE SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
NATALIA MARQUWS BENEDITO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
NATHALIA FELIPE DELGADO	####	DEFERIDO	DEFERIDO
PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
PATRICIA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
PAULA CARINE DE LIMA ROSA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
PAULA FERNANDA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
PAULO EDUARDO SOUZA SÁ TELLES	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
PAULO ROGERIO DE MORAES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
RAFAEL RIBEIRO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
RAFAELA MARCAL BUONO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
RAFAELA PEREIRA VIANA	DEFERIDO	DEFERIDO	####
REGINALDO MARQUES SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
RICHARD FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
RINNARD MILTON ALVES DIAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
RINNARD MILTON ALVES DIAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
RODRIGO ISHIHARA ABRANCHES	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
ROGERIO ANDERSON DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
RONILDO DA CRUZ MARQUES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
ROSANE SOARES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
RUBHIA CAROLINA SILVA DOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO

SANTOS			
SAID MOUHANNA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
SAMANTHA RIBAS DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	####
SAMILA LAYNI DAMACENA	DEFERIDO	DEFERIDO	####
SARA TORRES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
SELMA APARECIDA PEDRO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
SHIRLEY NOGUEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
SILAS RODRIGUES MACHADO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
SIMONE MARIANA DA SILVA	INDEFERIDO	####	INDEFERIDO
STEFANY APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	####
STELLA MONTIEL DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
STEPHANIE CRISTINI SIEKICKI NICOLLI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
TALYTA SALLES DE CAMPOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
TAMIRES VAZ ARCE VARGAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
TAYNARA SIMON	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
THAIS NASCIMENTO MOREIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
THALYTA SOUZA COSTA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
THIAGO ABELHA OLIVEIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
THUANY MARIA MELO SOUZA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
THYAGO HONORATO KESSONS NERES	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
TULIO FREIRE	DEFERIDO	DEFERIDO	INDEFERIDO
WANDERSON MATHEUS TOSTI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
WENDEL GOMES DE CASTRO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
WILSON MOURA DE SOUZA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
YASMIN DAYANA ESTINGELIN VICENTE	INDEFERIDO	####	####
YURI ALFONSO YANG	INDEFERIDO	INDEFERIDO	####
YURI GRINGO DE ASSUNÇÃO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO

**EDITAL 14/2015 – PRPPG, DE 09 DE MARÇO DE 2015
SELEÇÃO COMPLEMENTAR PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
(ESPECIALIZAÇÃO) EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE
DE NO ESPAÇO ESCOLAR/2014**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 169, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a abertura de inscrições complementares para o processo seletivo dos candidatos ao Curso de Pós-Graduação *lato sensu* (especialização) em Alimentos, Nutrição e Saúde no Espaço Escolar para a turma de 2015, a desenvolver-se no período de 17 de abril de 2015 a 30 de julho de 2016.

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-

Graduação *lato sensu* (especialização) em Alimentos, Nutrição e Saúde no Espaço Escolar.

1. OBJETIVOS

O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* (especialização) em Alimentos, Nutrição e Saúde no Espaço Escolar volta-se à formação de um Especialista que:

I. Potencializará a sua prática pedagógica na abordagem dos temas de alimentação, nutrição e saúde no espaço escolar;

II. Desenvolverá o ensino de temas de alimentação e nutrição, adquirindo habilidades para a proposição de estratégias de promoção da alimentação saudável e do processo do cuidado com os escolares e os demais atores no contexto escolar;

III. Produzirá metodologias para dinâmicas ludopedagógicas na abordagem da educação alimentar;

IV. Desenvolverá conteúdos didáticos problematizadores sobre os aspectos culturais, sociais e biológicos da alimentação, nutrição e saúde.

V. Terá uma compreensão ampliada do desenvolvimento e crescimento na infância e adolescência relacionados às necessidades nutricionais dos escolares.

2. A QUEM SE DESTINA

O curso está destinado a professores do ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual; licenciados para o Ensino Fundamental e Médio; gestores da saúde que atuem no campo da educação e da educação com atuação no campo da saúde; nutricionistas; bacharéis em Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, de Foz de Iguaçu e municípios limieiros.

3. ESTRUTURA CURRICULAR

O curso compreenderá 20 disciplinas distribuídas em 5 eixos temáticos:

EIXOS TEMÁTICOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
I – O ser humano, a saúde e suas práticas alimentares 60h	1. Módulo introdutório - Ser humano, saúde e cuidado nutricional	15h
	2. Alimentação e cultura: alimentos de outros tempos e de hoje	15h
	3. O natural, o industrializado e as transformações dos alimentos, da mente e do corpo	15h
	4. Crianças e adolescentes na cultura alimentar contemporânea	15h
II – Legislação e políticas de alimentação e nutrição 60h	1. Legislação sobre a venda de alimentos nas cantinas	15h
	2. Rotulagem nutricional e a sua utilização no cotidiano e nas escolhas alimentares	15h
	3. Ações governamentais de educação alimentar no âmbito escolar	15h
	4. Políticas de alimentação e nutrição	15h
III – Necessidades nutricionais da criança e do adolescente e principais doenças relacionadas à alimentação inadequada 120h	1. Guias alimentares para a população na América Latina com enfoque nos ciclos vitais	15h
	2. Necessidade nutricional de crianças e adolescentes – a transformação do nutriente em porção de alimento	15h
	3. Grupos alimentares e antioxidantes	30h
	4. A utilização biológica dos alimentos: da digestão à produção de energia	15h
	5. Desnutrição, obesidade, dislipidemias e hipertensão arterial entre crianças e adolescentes	30h
	6. Higiene alimentar e corporal	15h
IV – Educação alimentar e nutricional 105h	1. Determinantes psicossociais do comportamento alimentar	15h
	2. Estratégias promotoras de saúde e metodologias ativas de educação alimentar no contexto escolar	15h
	3. A valorização do alimento caseiro e da alimentação escolar como estratégia de educação e segurança alimentar	30h

	4. Cardápios das escolas e combinações de nutrientes	15h
	5. Horta escolar	15h
V- Tópicos especiais em alimentação, nutrição e saúde para elaboração do TCC 15h	1. Espaço de debate para os temas de alimentação, nutrição e saúde por demanda espontânea relacionados ao trabalho de conclusão de curso	15h
TOTAL		360H

4. VAGAS

Serão oferecidas 41 (quarenta e uma) vagas remanescentes do Edital PRPPG 12/2014.

5. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser efetuada de 09 a 22 de março de 2015 no site da UNILA, até as 23h59, horário de Brasília, exclusivamente pelo preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico http://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf > pós-graduação lato sensu > ícone Processos Seletivos.

Após o preenchimento do formulário, o candidato deve anexar um arquivo em PDF ÚNICO (max. 20 MB) com as seguintes documentações:

I. Cópias digitalizadas dos seguintes documentos: CPF, R.G., Certidão de quitação eleitoral e Certificado de Reservista (este unicamente para homens);

II. Diploma de Graduação (com carimbo de reconhecimento);

III. Documento comprobatório do vínculo funcional (somente para servidores das Secretarias de Educação e Saúde de Foz de Iguaçu e municípios lindeiros).

Atenção:

Não será aceita a inscrição com documentação incompleta.

Não serão aceitos documentos enviados por qualquer outro meio e nenhuma documentação será considerada se enviada fora do prazo.

O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital, inclusive por falta de documentos, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato do processo seletivo, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

A UNILA não se responsabiliza por erros de envio causados por variações e/ou interrupção de energia elétrica e/ou conexão com a internet.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

Os candidatos serão selecionados obedecendo a ordem de inscrição no site da Unila. Será dada prioridade aos candidatos que comprovarem atuação no ensino fundamental e médio da rede pública de Foz de Iguaçu e municípios lindeiros.

7. RESULTADOS

A relação dos aprovados será publicada na página do

curso.

7.1 Cronograma

ETAPA	DATA OU PERÍODO
Inscrição	09/03/2015 a 22/03/2015
Homologação das Inscrições	23/03/2015
Divulgação dos resultados	25/03/2015
Prazo para interposição de recursos	26/03/2015
Divulgação do resultado final e publicação da relação dos recursos	27/03/2015
Matrícula primeira chamada	30/03/2015 a 02/04/2015
Matrícula segunda chamada	06/04/2015 a 08/04/2015
Início do curso	17/04/2015

8. MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula, os candidatos selecionados deverão entregar os documentos abaixo relacionados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNILA, situada na Av. Silvío Américo Sasdelli, no 1842, térreo, Sala 01 – Vila A – Foz do Iguaçu, PR – Brasil. A matrícula será feita única e exclusivamente no período compreendido entre os dias 30 de março e 02 de abril de 2015, em primeira chamada e de 06 a 08 de abril de 2015, em segunda chamada.

I. Cópia e original do Diploma de Graduação (com carimbo de reconhecimento);

II. Cópias e originais do CPF e do R.G.;

III. Cópia e original do Título de Eleitor;

IV. Cópia e original do Certificado de Reservista (somente para homens).

9. RECURSOS

O candidato que se julgar prejudicado no Processo Seletivo, poderá recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação dos resultados, enviando o recurso para alimentos.saude@unila.edu.br.

A relação dos recursos, caso haja, deferidos e/ou indeferidos, será publicada na página do curso no dia 27 de março de 2015. As respostas aos recursos submetidos serão encaminhadas aos candidatos recorrentes via e-mail.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvido o Departamento de Pós-Graduação da UNILA.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROEX/UNILA Nº01/2015 retificada no Boletim de Serviço Nº 140, de 20 de fevereiro de 2015, que se refere a designação para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, onde se lê: ... ARIDES RODRIGUES JUNIOR, leia-se: ... ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.

ANGELA MARIA DE SOUZA